Contrato n. 56/2021 – CIA 0034644-54.2021.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, CPF nº 161.705.391-00, portadora da Carteira de Identidade nº 0000610-6 SSP/MT, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** CNPJ sob o n. 24.995.315/0001-84, sediada na Rua Francisco Paulino da Silva, SN, Quadra 75, Lote 05/08 – Sala 02, Jardim Sorrilândia 2, em Sousa-PB, CEP 588.052-63, Telefone n. (83) 99651-7779, email: naengenhariaeletrica@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS**, portador da Carteira de Identidade profissional nº 1043240/2015 CREA/PB, RG n. 3254638 SSP/PB, e CPF nº 085.920.494-40, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 54/2021 (CIA 0010835-35.2021.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 20/2021 e em observância à Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3918E1C3

Contrato n. 56/2021 – CIA 0034644-54.2021.8.11.0000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Da Vigência e incluir a Cláusula Décima Nona – Do Cumprimento da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei n. 13.709/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica alterada a **Cláusula Segunda (Vigência) item 2.1.** do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, **de 28/07/2022 a 27/07/2023,** nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUIR A CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

3.1. Incluir a Cláusula Décima Nona - Do Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei N. 13.709/2018, no contrato originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:

19.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

19.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3918E1C3

19.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

19.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

19.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

19.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.”.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3918E1C3

Contrato n. 56/2021 – CIA 0034644-54.2021.8.11.0000

Cuiabá – MT, 08 de junho de 2022.

- assinado digitalmente -
Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS:08592049440
Assinado de forma digital por BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS:08592049440
Dados: 2022.06.10 15:28:30 -03'00'

- assinado digitalmente-
BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS
NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Responsável legal da **CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3918E1C3